



692

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON**

II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2017

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Avenida Leopoldino de Oliveira, na, nº 2976, Bairro Estados Unidos, neste ato representado pelo Presidente, **Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 537.454-SSP MG, nº. inscrito no CPF sob o nº. 577.832.682-34, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG. conforme delegação ínsita no art. 1º da Decreto nº 021/2017, ora denominado **CONTRATANTE**, e **ALGAR TELECOM S.A. (nova denominação da CONTRATADA)**, com endereço na rua Jose Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.400-668, inscrita no CNPJ 71.208.516/0001-74, representada neste por **Antônio Carlos Allig**, portador do CPF nº 434.091.300-63 e RG nº 6.029.200.414, SSP/RS e **Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues**, portado do CPF nº 094.762.446-58 RG nº 15.512.664-PC/MG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 002/2017**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, bem como às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste instrumento: Ficam alterados a partir de 02/04/2018 (fls. 582/583) os dados da empresa contratada de ALGAR CELULAR S/A, inscrita no CNPJ nº 05.835.916/0001-85 para ALGAR TELECOM S/A, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 34.400,668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. A qual assumirá todos os direitos e obrigações relativas ao contrato acima referido.

CLÁUSULA V – DAS ISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

5.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba/MG, 10/07/2018

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor - PROCON

Antônio Carlos Allig
ALGAR TELECOM S/A.
CONTRATADA

Patricia

Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues
ALGAR TELECOM S/A.
CONTRATADA

Marcelo
Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017

TESTEMUNHAS:

- 1) - Mariana Bezerra / CPF: 108.364.006-23
- 2) - _____

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG
Rua Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9101
E-mail: cotacaoprocon@uberabadigital.com.br





193

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

**Extrato do II Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação
de Serviços nº 004/2017**

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CONTRATADA:	ALGAR CELULAR S.A.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento: Ficam alterados a partir de 02/04/2018 os dados da empresa contratada de ALGAR CELULAR S/A, inscrita no CNPJ nº 05.835.916/0001-85 para ALGAR TELECOM S/A, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 34.400,668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. A qual assumirá todos os direitos e obrigações relativas ao contrato acima referido. Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 002/2017

Uberaba/MG, 24 de agosto de 2018.

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

PROCESSO: Pregão Presencial nº06/2016

Uberaba/MG, 24 de agosto de 2018.

Antônio Carlos Marques
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

CONTRATADA: A PRECISÃO SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a redução quantitativa de 01 (um) posto diurno de serviços gerais no Circo do Povo, 01 (um) posto noturno de serviços gerais na Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães e 01 (um) posto de jardinagem do Memorial Chico Xavier, com conseqüente decréscimo no valor do contrato, na Sede da Fundação Cultural de Uberaba, que representa uma redução no valor contratual dos serviços continuados no percentual de 25,69% (vinte e cinco vírgula sessenta e nove por cento) aplicado com efeitos a partir de 26 de setembro de 2018, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços constantes nos autos do processo e previsão contratual disposta no edital licitatório.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 2650.13.122.318.2607.0.33903999-14069

PROCESSO: Pregão Presencial nº16/2017

Uberaba/MG, 27 de agosto de 2018.

Antônio Carlos Marques
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

ATOS OFICIAIS PROCON

GPI

EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CONTRATADA:	ALGAR CELULAR S.A.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento: Ficam alterados a partir de 02/04/2018 os dados da empresa contratada de ALGAR CELULAR S/A, inscrita no CNPJ nº 05.835.916/0001-85 para ALGAR TELECOM S/A, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 34.400.668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. A qual assumirá todos os direitos e obrigações relativas ao contrato acima referido. Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 002/2017

Uberaba/MG, 24 de agosto de 2018.

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

EXTRATO DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO	RECLAMADA OU AUTUADA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	VALOR DA MULTA
31.022.001.18-0002756	ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS	06.093.808/0002-28	Trânsito em julgado	R\$ 3.333,30
31.022.001.17-0007944	M. DE C. ALMEIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELLI- ME	19.934.0001/0001-31	Trânsito em julgado	R\$ 3.000,00
31.022.001.17-0000756	PAULO JOSÉ ALVES SALDANHA -INNOVAR SHOPPING	030.120.634-12	Trânsito em julgado	R\$ 2.279,82
31.022.001.17-0006768	Primeira Reclamada: LOJAS RENNER S/A /RIO (RJ) /	92.754.738/0181-00	Em fase de Recurso	R\$ 2.000,00
	Segunda Reclamada: LOJAS RENNER S/A / UBERABA (MG)	92.754.738/0271-09		R\$ 2.000,00
31.022.001.18-0002736	IMOBILIÁRIA SOUZA BRUGGER LTDA	22.158.942/0001-35	Trânsito em julgado	R\$ 3.333,30